



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.002/2017-TP.

OBJETO: *Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto à comissão de licitação e unidades gestoras do Município de Barroquinha/CE.*

Aos 02 (Dois) dias do mês de Junho do Ano de dois mil e Dezessete, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: JOSÉ FERNANDES SOTERO - Presidente, NARJARA ARAÚJO PEREIRA - Membro e ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 00.002/2017-TP, cujo **Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto à comissão de licitação e unidades gestoras do Município de Barroquinha/CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, CNPJ N.º 26.957.388/0001-07, representada por procuração particular pelo Sr. André Gomes de Araújo, CPF N.º 044.331.003-31. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. O presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa: **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital a empresa foi declarada habilitada. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição do licitante presente. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global a empresa: **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, totalizando o valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais). O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Jose Fernandes Sotero
JOSE FERNANDES SOTERO
Presidente

Narjara Araujo Pereira
NARJARA ARAUJO PEREIRA
Membro

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

LICITANTE

ASSINATURA

ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME